



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Evento: CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição em curso aberto por Inexigibilidade. Os cursos abertos, assim como os Congressos, são atividades de treinamento abertos ao mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição. No caso em apreço, essas características ficam mais evidentes, na medida em que naquele período, e com aquelas especificações, somente está no mercado o evento em apreço. Ou seja, também não há competição.

O CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS é promovido pela CON BRASIL e será realizado em Brasília, de 20 a 23 de maio de 2024.

Importante salientar também que o conteúdo do CONGRESSO atende ao que a empresa precisa, e os promotores têm a expertise necessária para o cumprimento das exigências que definem a Inexigibilidade.

Isso dito, consideramos o atendimento às prerrogativas expressas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, no seu Artigo 121, Inciso I, letra “f”, o qual foi formatado com base na Lei 13.303/16.

Pelo exposto encaminhamos a proposta do CONGRESSO em questão, tendo como taxa de inscrição o valor de R\$ 4.990,00 individual, totalizando o valor de R\$ 9.980,00(nove mil, novecentos e oitenta reais) para 2 colaboradores da CPL que estão autorizados a participar. Resta-nos dizer que o valor está compatível com o praticado no mercado para eventos deste tipo, conforme programas apensados.

CARINE LEAO
SANTANA:98
489917515

Assinado de forma
digital por CARINE LEAO
SANTANA:98489917515
Dados: 2024.04.30
15:04:49 -03'00"

Carine Leão Santana

Gerência de Gestão de Pessoas- GGPE